



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 98/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42764

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Fundação Casa das Meninas, através da Gabinete do Prefeito, através do CMDCA.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Gabinete do Prefeito, através do CMDCA, Paulo Sérgio Alves, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 26575425 e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90 e de outro lado a entidade Fundação Casa das Meninas, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.522.778/0001-07, neste ato, representada por seu Presidente José Antonio Franco, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 20.255.271-8 e inscrito no CPF sob nº. 120.173.078-31, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/42764, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o Aditamento do termo de fomento 22/2018, conforme plano de trabalho entregue em junho de 2018.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 8.000,00, conforme plano de trabalho apresentado em junho, sendo repassado em parcela única.
- 2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de fomento, Nº 22/2018, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.01.09, ficha 62.
- 2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Fundação Casa das Meninas, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 3109/003/0012-0

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 98/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42764

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

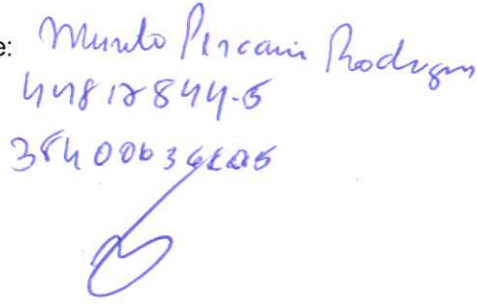
Botucatu, 13 de junho de 2.018.


Paulo Sérgio Alves
Secretário do Prefeito


José Antonio Franco
Fundação Casa das Meninas

Testemunhas:


Nome: **Paula Mendonça**
RG: **1472691300**
CPF: **042.732.255-30**


Nome: **Murilo Piracini Rodrigues**
RG: **44812844-5**
CPF: **38400634205**